

SEÇÃO 01 - TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

1.1. Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

1.2. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

SEÇÃO 02 - JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

- 2.1. Seguindo a tendência de desburocratização, o Poder Executivo do Estado de Goiás publicou, no dia 07 de julho de 2021, o Decreto 9.900/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.
- 2.2. Com efeito, vale mencionar que o referido Regulamento trará um avanço significativo, por meio da simplificação e do detalhamento do procedimento de precificação nas contratações públicas, harmônico com o que será praticado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021. Nesse sentido, vale trazer à colação alguns dos avanços do Decreto 9.900/2021, com relação ao anacrônico e combalido art. 88-A da Lei 17.928/2012, que passou por um procedimento de "deslegislação", metodologia comum no campo da Administração Pública, especialmente na década de 90:
- 2.3. Desnecessidade de utilização cumulativa de todos os parâmetros para formalização do preço final;
- 2.4. Detalhamento das metodologias, trazendo conceitos relevantes para que os Servidores envolvidos no procedimento de formação da cesta de preços detenham a expertise global de conceitos relevantes para fazer um trabalho competente;
- 2.5. Normatização do procedimento de precificação por Nota Fiscal Eletrônica.
- 2.6. Feita essa breve análise preliminar, e tendo em vista a natureza da presente contratação, denota-se que a formalização da Cesta de Preços levará em consideração os parâmetros elencados no art. 6º do Decreto 9.900 de 2021, quais sejam:

“Art. 6º A pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de bens e serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas, conforme o disposto neste Decreto;

II – pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III – pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um ano) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V – contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso VI deste artigo, quando não for possível coletar 3 (três) orçamentos diretamente com fornecedores por inexistência desse quantitativo mínimo, tal ocorrência deverá ser devidamente justificada e comprovada.”

SEÇÃO 03 - DOS PARÂMETROS UTILIZADOS

3.1. Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Parâmetros	Utilizado	Observação
I - Base Estadual de Notas Fiscais Eletrônicas	Não	Não aplicado
II - Portal de Compras Governamentais de Goiás	Não	Não aplicado
III - Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos	Sim	Esta Pasta possui contratada ferramenta de Fonte de Preços (http://www.fontedeprecos.com.br/), na qual foram realizadas consultas referentes aos pretensos itens de contratação não foram encontrados valores de referência para o item selecionado.
IV - Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados	Sim	Foi encontrada sites especializados ao objeto desta contratação.
V - Contratações Similares e Registro de Preços	Não	Não Foi encontrada contratação similar, ao objeto desta contratação.
VI - Pesquisa com no mínimo 03 (três) Fornecedores	Sim	Foram realizadas pesquisas com fornecedores, conforme e-mails registrados abaixo, tendo sido obtidas respostas formais dos fornecedores listados. Em conformidade com o Art. 8º, Inc. II, do Decreto Estadual nº 9.900/2021, a proposta comercial recebida contem os diversos requisitos válidos, como Descrição do Objeto, o Valor Unitário e o Valor Total; Número do CNPJ, Endereço e Telefone de Contato; Data de emissão e Assinatura do Responsável. Também, em conformidade com o inciso supracitado, constam nos autos o registro da relação de fornecedores que foram consultados, inclusive dos que não enviaram orçamentos formais até a data corrente. Em conformidade com o Art. 6º, Inc. VI, do mesmo Decreto, esclarecemos que foram escolhidos para a pesquisa de valores os fornecedores listados como vendedores que fornecem para o Estado.

SEÇÃO 04- DAS PESQUISAS DE PREÇOS

- 4.1. Com base no exposto acima, foi elaborada **Planilha com a Cesta de Preços** considerando as fontes já elencadas nos parâmetros utilizados, cujos produtos disponíveis no mercado são compatíveis com os requisitos técnicos exigidos.
- 4.2. A pesquisa de preços objetiva aferir se o valor proposto pela empresa contratada está de acordo com os preços praticados no mercado.
- 4.3. Após o cálculo dos Valores Totais de Contratação, utilizando-se a média, chegou-se à conclusão que para a pretensa contratação o método a ser utilizado para a estimativa do preço de contratação será a **MEDIA ARITMÉTICA**, pois esta trará o menor Valor Estimado Total de Contratação, conforme planilha abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS											
OBJETO: Licenças Firewall (Fortinet: FortiGate e FortiAnalyzer)											
ART. 7 do Decreto Estadual nº 9.990/2021											
ITEM	DESCRIÇÃO	N/S	QTD.	UND.	INCISO I - NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS	INCISO II - PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DE GOIÁS	INCISO III - FERRAMENTAS DE CONSULTAS DE PREÇOS PÚBLICOS	INCISO IV - TABELAS DE REFERÊNCIA, SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS	INCISO V - CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO	INCISO VI - PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 3 FORNECEDORES	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALO
1	Aquisição da Licença UTP do Firewall da marca Fortinet, modelo Fortigate-200F da fabricante Fortinet	FG200FT921903386 / FG200FT921903410	2	UND	Não se aplica.	Não se aplica.	R\$ 125.378,35	R\$ 131.158,63	-	R\$ 136.788,07	R\$:
2	Aquisição de Suporte FortiCare Premium da plataforma de logs e relatórios FortiAnalyzer-VM da fabricante Fortinet	FAZ-VMTM22003655	1	UND	Não se aplica.	Não se aplica.	R\$ 43.000,00	-	-	R\$ 66.589,00	R\$
VALOR TOTAL											

INCISO III - FERRAMENTAS DE CONSULTAS DE PREÇOS PÚBLICOS					
Art. 7, do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 FONTE DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	N/S	QTD.	UND.	PREÇO UNITÁRIO

1	Aquisição da Licença UTP do Firewall da marca Fortinet, modelo Fortigate-200F da fabricante Fortinet	FG200FT921903386 / FG200FT921903410	2	UND	R\$ 125.378,35
2	Aquisição de Suporte FortiCare Premium da plataforma de logs e relatórios FortiAnalyzer-VM da fabricante Fortinet	FAZ-VMTM22003655	1	UND	R\$ 43.000,00

INCISO IV - TABELAS DE REFERÊNCIA, SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS						
Art. 7, do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 SÍTIOS ELETRÔNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	N/S	QTD.	UND.	SÍTIO ELETRÔNICO	PREÇO UNITÁRIO
1	Aquisição da Licença UTP do Firewall da marca Fortinet, modelo Fortigate-200F da fabricante Fortinet	FG200FT921903386 / FG200FT921903410	2	UND	TIMIX.COM.BR https://www.timix.com.br/licenca-fortinet-utp-5-anos-fc-10-f200f-950-02-60.html	R\$ 131.158,63
					-	-
					-	-
PREÇO UNITÁRIO MÉDIO: LICENÇA FORTIGATE						R\$ 131.158,63

INCISO VI - PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 3 FORNECEDORES						
Art. 7, do Decreto Estadual n.º 9.900/2021 PESQUISA FORNECEDORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	N/S	QTD.	UND.	FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO
1	Aquisição da Licença UTP do Firewall da marca Fortinet, modelo Fortigate-200F da fabricante Fortinet	FG200FT921903386 / FG200FT921903410	2	UND	Altasnet	R\$ 128.064,22
					NTSEC	R\$ 142.300,00
					TELEQUIP	R\$ 140.000,00
PREÇO UNITÁRIO MÉDIO: LICENÇA FORTIGATE						R\$ 136.788,07
2	Aquisição de Suporte FortiCare Premium da plataforma de logs e relatórios FortiAnalyzer-VM da fabricante Fortinet	FAZ-VMTM22003655	1	UND	Altasnet	R\$ 59.267,01
					NTSEC	R\$ 69.500,00
					TELEQUIP	R\$ 71.000,00
PREÇO UNITÁRIO MÉDIO: FORTIANALYZER						R\$ 66.589,00

4.4. Diante do exposto, tendo em vista o dever de obediência ao princípio da economicidade e vantajosidade, foi elaborada a cesta de preços em atendimento ao Art. 2º DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021. Desta forma, foi utilizada como metodologia a **MÉDIA** para obtenção da **ESTIMATIVA MEDIA DE PREÇOS DE CUSTOS**, considerando o que assim determina a legislação citada:

"poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a **média**, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados ".

4.5. Para elaboração dessa cesta de preço foram consultadas as seguintes empresas:

Tabela - Relação de fornecedores consultados			
Relação de fornecedores consultados			
Seq	Empresa	Email	Recebimento da proposta
1	CISTEL	info@cistel.com.br	não manifestou
2	SILTEBRAS	janaina.ribeiro@sitelbras.com	não manifestou
3	CLARO	atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br	não manifestou
4	NTSEC	wheyla.silva@ntsec.com.br	Manifestou
5	TELEQUIP	italopessoa@telequip.com.br	Manifestou
6	ALTASNET	lissandro@altasnet.com.br	Manifestou
7	TLD HUB	faturamento@tld.com.br	não manifestou
8	NOVA RENASCE	cavalcante.econtabil@gmail.com	não manifestou
10	RNL TRADE	contato@federaltrading.org	não manifestou
11	SAGO GLOBAL	financeiro@sago.global	não manifestou
12	HEIMDALLR	comercial@heimdallr.com.br	não manifestou
13	TEAM TI SOLUCOES	elias@teamti.com.br	não manifestou
14	HAZAE	hazael_santos@hotmail.com	não manifestou
15	IT PROTECT	karine@conjur-ce.com.br	não manifestou
16	ARPIST	arpsist@arpsist.com.br	não manifestou
17	NCT	ingrid.crivellente@nct.com.br	não manifestou
18	WPI - Soluções em TI	igor@wpisolucoes.com.br	não manifestou

5. Complexidade do Serviço

A complexidade do serviço de firewall reside na sua capacidade de gerenciar e filtrar o tráfego de rede de forma eficiente, garantindo a segurança dos dados e sistemas. Isso envolve a configuração de regras de permissão e bloqueio, a análise de pacotes em tempo real, a detecção de ameaças como malware e ataques cibernéticos, e a integração com outras ferramentas de segurança. Além disso, o firewall deve se adaptar a diferentes tipos de redes, protocolos e necessidades específicas da organização, exigindo conhecimento técnico avançado e atualizações constantes para lidar com as evoluções das ameaças digitais. A gestão de um firewall eficaz requer equilíbrio entre segurança e desempenho, evitando impactos negativos na velocidade e disponibilidade da rede.

SEÇÃO 05 - TABELA COM DESCRIÇÃO DOS ITENS E PREÇOS ESTIMADOS

5.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Firewall	
Descrição do item 001	
Código 670 - Licença para Uso de Software, firewall.	
Informações Adicionais	
Renovação da Licença UTP do Firewall da marca Fortinet, modelo Fortigate-200F da fabricante Fortinet (Número de Série FG200FT921903386 e FG200FT921903410)	
Período (Meses)	36 meses
Quantidade	2
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 131.108,35
Valor Total	R\$ 262.216,70
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Fonte de preco_af87ffeabc28845db979cf7fb09124cee.pdf sitio_eletronico_b483a00705ce42e6a5b2c4cda23c9eff.pdf Pesquisa de fornecedores_3ec01e24bf1144cb8717ec13b0bd3b3e.pdf
Justificativa	Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021
Firewall	
Descrição do item 002 Código 670 - Licença para Uso de Software, para prevenção de ameaças.	
Informações Adicionais Renovação do suporte FortiCare Premium da plataforma de logs e relatórios FortiAnalyzer-VM da fabricante Fortinet (Número de Série FAZ-VMTM22003655)	
Período (Meses)	36 meses
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	endereço sede goinfra
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 54.794,50
Valor Total	R\$ 54.794,50
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Fonte de preco_3755b22732d04b1399fe0b5def5faaed.pdf Pesquisa de fornecedores_8e5778890f704588959236451cc16529.pdf
Justificativa	Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021

SEÇÃO 06 - CONCLUSÃO

6.1. Após efetuadas as consultas às diversas fontes de preços e aplicação de metodologia para determinação dos valores de referência, juntamente com análise das características técnicas do objeto do Termo de Referência, foram encontrados os valores médios, conforme Tabela - Estimativa de Preço.

6.2. Diante da pesquisa de preços realizada é evidenciada a **ESTIMATIVA MEDIA DE PREÇOS DE CUSTOS** no valor de **R\$ 317.011,20 (trezentos e dezessete mil e onze reais e vinte centavos)** para um período de vigência de **36 meses** para a contratação *de empresa* especializada no fornecimento de equipamentos de impressão conforme T.R.

6.3. Esta estimativa está em conformidade ao DECRETO Nº 9.900, DE 7 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre "o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional" .

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
ADANAIR ABERSO RIBEIRO JUNIOR	Integrante Técnico	62 32654025	adanair.ribeiro@goias.gov.br